



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER Nº 013/2021

**Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de
Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo
e Cidadania referente ao Projeto de Lei nº 011/2021
que “Altera o “Anexo I” da Lei Municipal nº
2.517/2020, e dá outras providências”.**

RELATORES: Vereador Wilde Wéllis de Oliveira

Vereador João Marcos Macedo Silveira

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 011/2021, de autoria do Poder Executivo, protocolizado nesta Casa Legislativa em 04 de fevereiro de 2021.

A proposta em questão esteve em pauta e foi procedida a sua leitura na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de fevereiro de 2021.

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi em seu art. 60, a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes será analisada previamente pela Assessorias Jurídica e Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes.

A Assessoria Jurídica exarou parecer constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e legalidade, a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº. 011/2021.

A Assessoria Contábil declarou no tocante a parte contábil tem que ser analisado sua compatibilidade com o orçamento em execução, neste sentido o projeto encontra-se amparado contabilmente dentro das normativas legais, neste sentido, não está sendo criado nenhuma despesa para o município e sim apenas uma alteração de uma entidade a ser beneficiada com repasses financeiros já aprovado anteriormente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Em continuidade ao processo legislativo, no dia 16 de fevereiro de 2021, a proposta foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, bem como à Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para manifestar sobre o mérito da matéria, nos termos do disposto pelos artigos 41, I, 42, I e II e 43, I, do Regimento Interno, atendendo ao Requerimento nº 024/2021 das referidas Comissões Permanentes, para análise conjunta.

FUNDAMENTAÇÃO

O objeto do projeto em estudo é efetuar a adequações ao Anexo I da Lei nº. 2517/2020, que “Autoriza a liberação de recursos, contribuições e auxílios financeiro no exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.

Diante da informação elaborada pela Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas do Município e Piumhi – MG (Ofício MROSC 09/2021), positivando a inéria da Associação de Capoeira Nossa Senhor do Bonfim em efetuar o credenciamento junto ao Município de Piumhi nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, o projeto foi proposto com o fim de remanejar valores definidos na referida Lei.

Outrossim, ocorreu erro material ao estabelecer duplicidade de recursos, e este se faz necessário efetuar a devida correção mediante nova proposta alterando o texto vigente.

CONCLUSÃO

Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Jurídico e Contábil, votamos favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei nº 011/2021, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2021.

A assinatura é feita em azul, em cursive, sob o nome.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Secretário/Relator CLJR e CSPPMUC

A assinatura é feita em azul, em cursive, sob o nome.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator CFO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES:

- LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- FINANÇAS E ORÇAMENTO

- SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 011/2021

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CLJR

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vice-Presidente da CLJR e CSPPMUC

Presidente da CFO

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente da CFO

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 011/2021.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário do Projeto de Lei nº 011/2021.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 011/2021.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021

